

## ATA N° 06/2026 - Sessão Ordinária

No dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Harmonia, no prédio do Centro Administrativo, presidida e secretariada por Danielli Marcanson e Marco Dahmer, ainda presentes Leozildo Rodrigues Lira, Cleiton Gräff, Mateus Arthur Specht, Ana Caroline Ledur, Dirceu Ervino Müller, Paulo Alfredo Führ e Joel André Kleinschmitt. A presidente Danielli Marcanson, dá início aos trabalhos do legislativo para a sessão com a apreciação da matéria do EXPEDIENTE: Colocou em votação a ata nº 05/2026, a qual todos os vereadores receberam via rede social, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, a presidente solicitou ao secretário Marco, para que realizasse a leitura das correspondências - Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me pelo presente para comunicar a Vossa Senhoria e a esta Casa Legislativa, que no dia 09 de abril de 2026, recebemos o depósito referente a primeira parcela do Convênio FPE nº 2025/5205, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de acompanhamento e fiscalização, conforme plano de trabalho em anexo. Sendo o que tinha para o momento, aproveite a oportunidade para manifestar sentimentos de elevada estima e apreço. ORDEM DO DIA: Os projetos do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 1694/2026 encaminhado em REGIME DE URGÊNCIA – "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 35.645,41, no Orçamento do Município no exercício de 2026 e, dá outras providências". EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 35.645,41, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura. O referido crédito tem por finalidade viabilizar a devolução de saldo remanescente oriundo do Convênio nº 0277/2025, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto consistiu na manutenção e recuperação de estradas vicinais no Município. Importa destacar que a devolução decorre exclusivamente da existência de saldo não utilizado ao final da execução do convênio, evidenciando que os recursos públicos foram geridos com responsabilidade, eficiência e economicidade, sem prejuízo à execução do objeto pactuado. Trata-se, portanto, de medida necessária para a regularização contábil e financeira junto ao ente concedente, em estrita observância às normas legais e aos princípios que regem a Administração Pública. Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de adequação orçamentária para a devolução dos valores, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei. Assim, solicitamos a aprovação em REGIME DE URGÊNCIA. Após a leitura do projeto, a urgência foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após a votação, a presidente Danielli Marcanson, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O Assessor Jurídico, Diego Jensen, iniciou com uma saudação de boa noite aos vereadores e ao público que

acompanhava a sessão pelas redes sociais. Em seguida passou a explicar sobre o Projeto de Lei nº 1694/2026, de iniciativa do Poder Executivo, o qual solicita autorização da Casa Legislativa para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 35.645,40. Explicou que o projeto refere-se a um valor proveniente de convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 277/2025, destinado à manutenção de ações de recuperação de estradas vicinais do município. Destacou que, conforme a justificativa apresentada pelo Poder Executivo, a verba foi utilizada para a execução das obras de conservação e manutenção das estradas vicinais e, após a conclusão da obra, tornou-se necessária a devolução do saldo remanescente. Esclareceu que, para viabilizar essa devolução, é necessária a abertura de crédito no exercício de 2026, possibilitando a restituição do valor ao erário estado. Por fim, ressaltou que, conforme mencionado na exposição de motivos, trata-se de recurso vinculado, não sendo possível sua aplicação em outros objetos daquele previsto no convênio. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1695/2026 encaminhado em REGIME DE URGÊNCIA – "Inclui área de terras no perímetro urbano municipal, com destinação industrial e, dá outras providências".

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** – Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa incluir área no perímetro urbano do Município de Harmonia, classificando-a como área urbana de uso industrial, adequando sua destinação à realidade fática e ao interesse público. O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a inclusão, no perímetro urbano do Município de Harmonia, da área objeto da matrícula nº 36.390 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, com área de 40.000,00m<sup>2</sup>, localizada na localidade de Nova Santa Cruz, passando a ser classificada como área urbana de uso industrial. A medida decorre da necessidade de adequação da classificação jurídica do imóvel à sua efetiva destinação e utilização, uma vez que a área apresenta vocação consolidada para atividade industrial, especialmente voltada à implantação de unidade de geração de energia a partir de biogás. Importa destacar que a inclusão da área no perímetro urbano, com sua definição como área industrial urbana, não configura expansão urbana desordenada, tratando-se de medida pontual, tecnicamente justificada e alinhada ao interesse público, voltada à viabilização de empreendimento específico com relevante impacto econômico e ambiental positivo para o Município. No aspecto urbanístico, a alteração permite a incidência das normas municipais de uso e ocupação do solo, com adequado enquadramento em zona de uso industrial, viabilizando o licenciamento, fiscalização e ordenamento territorial, conferindo segurança jurídica tanto ao Poder Público quanto ao empreendedor. No que se refere ao aspecto financeiro, a presente proposição não acarreta aumento de despesas públicas, tratando-se de medida de natureza administrativa e urbanística. Ao contrário, apresenta potencial de incremento da arrecadação municipal, com a futura incidência de IPTU e reflexos positivos na atividade econômica local. Ressalta-se, ainda, que a iniciativa encontra respaldo no interesse público primário, ao fomentar o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de empregos e renda, bem como o aproveitamento racional do território municipal. Diante do

exposto, considerando a relevância da matéria e seus impactos positivos ao desenvolvimento do Município de Harmonia, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei. Assim, solicitamos a aprovação em REGIME DE URGÊNCIA. Após a leitura do projeto, a urgência foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após a votação, a presidente Danielli Marcanson, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O Assessor Jurídico, Diego Jensen, iniciou informando que o Projeto de Lei nº 1695/2026 busca autorização para a ampliação do perímetro urbano do município, mediante a inclusão de uma área de aproximadamente 40 mil metros quadrados, localizada na localidade de Nova Santa Cruz. Explicou que, conforme consta na exposição de motivos, a área será destinada à instalação do biodigestor, voltado à geração de energia a partir do biogás. Destacou que o projeto está adequado, uma vez que compete ao município promover em nome do interesse local, conforme previsto na constituição, devendo dispor de legislação buscando se adaptar à realidade do município. Ressaltou ainda que, a Lei Orgânica nos termos do artigo 13, compete privativamente ao município, em alinhamento à constituição, promover o desenvolvimento urbanístico, por meio do planejamento, ampliação, parcelamento e ocupação do solo urbano. Dessa forma, afirmou que o projeto está alinhado às atribuições do Poder Executivo Municipal, que possui competência para legislar, inclusive de forma privativa. Acrescentou ainda que, conforme mencionado na exposição de motivos, a ampliação da área urbana possibilita a cobrança de tributos sobre a propriedade predial e territorial. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. A vereadora Ana Caroline Ledur destacou tratar-se de um assunto delicado, já mencionado em outras ocasiões na casa, inclusive com sugestões anteriores sobre o desenvolvimento do Plano Diretor, o qual considera de grande importância. Informou que, diante da complexidade do assunto, buscou informações, pesquisas e consultou um profissional urbanista, a fim de compreender melhor os impactos da urbanização, especialmente no que se refere às responsabilidades do município. Apontou alguns pontos que considera interessantes sobre a aprovação. Explicou que o projeto de lei trata da ampliação do perímetro urbano com destino específico industrial, diferenciando-se das áreas residenciais, como loteamentos. Nesse sentido, reconheceu que, conforme destacado na exposição de motivos, gera o desenvolvimento econômico, geração econômica por meio do IPTU, além da solução de resíduos, para a área do biodigestor, atendendo às demandas da produção primária. Destacou que essa urbanização específica atende a um objetivo justificável de urbanização, porém alertou para aspectos que devem ser considerados, inclusive em gestões futuras. Mencionou que o município já vivenciou situações relacionadas à urbanização de lotes residenciais, as quais envolvem argumentos criteriosos que precisam ser avaliados. Ressaltou que a ampliação do perímetro urbano implica diretamente em novas responsabilidades para o município, como mencionado na lei, trará muitos benefícios, mas também exigindo maior responsabilidade. Diante disso, afirmou considerar o tema delicado, razão pela qual buscou orientação de profissionais técnicos da área. Ressaltou que, com a urbanização de uma área descentralizada, o município passa a assumir responsabilidades relacionadas

ao sistema viário, infraestrutura de água, energia elétrica, esgoto, manejo de resíduos gerados pela área, drenagem pluvial, iluminação pública, coleta de lixo, transporte público, fiscalização e segurança. Destacou que esses pontos são de grande importância, uma vez que, em estruturas centrais, onde o município consegue assumir essas responsabilidades com um custo definido. Entretanto, em áreas descentralizadas, os custos tendem a ser diferentes e, muitas vezes, mais elevados. Ressaltou a necessidade de atenção quanto à prestação de serviço, que é de responsabilidade do município, bem como à manutenção. Alertou que essa expansão pode gerar prejuízos, como de áreas urbanas vazias em razão da ocupação de lotes descentralizada, além da possível desvalorização de lugares já estruturados no centro do município, gerando uma dificuldade no planejamento. Reforçou ser favorável ao planejamento estruturado através do Plano Diretor, destacando a sua importância. Destacou que seu objetivo foi trazer essas questões em pauta, a fim de que sejam sempre analisadas com cuidado, segurança e responsabilidade nas decisões. Ressaltou que, por se tratar de uma área industrial, entende que o projeto de lei justifica o motivo da urbanização. No entanto, enfatizou que o ponto principal é compreender as responsabilidades que o município tem sobre a área. Acrescentou que sua preocupação se estende, especialmente, às áreas residenciais, embora não sejam o foco deste projeto, destacando a importância de atenção aos projetos que passam pela casa, que podem dificultar a justificativa de critérios sobre quais áreas podem ou não ser urbanizadas. Por fim, afirmou que sua manifestação busca promover uma maior conscientização da importância e delicadeza do projeto, reconhecendo como já mencionado na exposição de motivos, é justificada, reforçando a necessidade de cautela em sua análise. O vereador Leozildo Rodrigues Lira complementou destacando que o município tem origem na atividade agrícola, ressaltando que a urbanização, especialmente para fins residenciais, pode acabar limitando ou até afogando a produção agropecuária. Na sequência, formulou questionamento respondido pelo assessor jurídico Diego, considerando que está sendo urbanizada a matrícula nº 36.390, em caso de eventual retificação dessa matrícula, a urbanização acompanharia a retificação. O assessor jurídico Diego Jensen esclareceu que, na realidade, não se está urbanizando a matrícula. Explicou que o que ocorre é a ampliação da área urbana do município, condicionado ao perímetro da matrícula, porém sem uma vinculação direta. Destacou que, a partir da expansão, será possível solicitar certidão para o cadastro, com base na lei, para providenciar a averbação na matrícula, com a informação de que o imóvel deixa de integrar a área rural e passa a compor a zona urbana do município. Por fim, abordou a questão do Plano Diretor, esclarecendo que sua elaboração não é obrigatória para municípios com população inferior a 20 mil habitantes, embora existam municípios que adotem esse instrumento como forma de planejamento. Não havendo mais manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o GRANDE EXPEDIENTE A TRIBUNA: Não tivemos inscritos. TRIBUNA POPULAR: Não tivemos inscritos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O vereador Marco Dahmer fez uso da palavra, iniciando com uma saudação de boa noite à presidente, aos colegas vereadores, ao assessor jurídico Diego, ao secretário João Pedro, ao público

presente e àqueles que acompanhavam a sessão pelo Facebook. Inicialmente, parabenizou a presidente e os demais colegas pela realização da Sessão Solene ocorrida na segunda-feira anterior, destacando a organização do evento e a janta. Na sequência, parabenizou a administração pelas diversas obras de pavimentação que estão sendo realizadas no centro. Relatou que passou pelos trechos durante o fim de semana, destacando a significativa melhoria em relação ao antigo calçamento de paralelepípedo. Mencionou ainda que conversou com os moradores, ressaltando a satisfação com as melhorias. Por fim, agradeceu o espaço e desejou uma boa noite a todos. Na sequência, a presidente Danielli Marcansonni complementou, destacando que também estão sendo realizados calçamentos no Loteamento Modelo, ressaltando que o trabalho é bem feito e bonito. A presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 04 de maio de 2026, às 19 horas. Por fim, desejou a todos uma boa noite encerrando a sessão às 19h30min.

**DANIELLI MARCANSONI**  
**PRESIDENTE**

**MARCO DAHMER**  
**SECRETÁRIO**